

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912493977, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: <b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF</b>		
CNPJ/MF: 00.394.726/0001-56	Inscrição Estadual: 07.335.234/001-61	
Nome Fantasia: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DF		
Endereço: ANEXO DO PALACIO BURITI 15º ANDAR - EIXO MONUME - PLANO PILOTO		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70075-900
Endereço Eletrônico: gmzeno@gmail.com / gedarq@semob.df.gov.br	Telefone: (61) 3020-1201 / (61) 3020-1235	
Representante Legal I: <b>ZENO JOSE ANDRADE GONCALVES</b>		
Cargo/Função: SECRETARIO DE ESTADO	RG: 05103657 SSP/MT	CPF: 352.374.651-53

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rj1contratoscomerciais@correios.com.br">rj1contratoscomerciais@correios.com.br</a>	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		

RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: FABIO ALVES DE MATTOS	
RG: 091344093 DETRAN/RJ	CPF: 051.545.117-78

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO nº. 9912493977**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **07/07/2024 até 06/07/2025**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0144 - Manutenção de Serviços administrativos Gerais - Distrito Federal

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves de Mattos, Chefe de Secao - G1**, em 22/04/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 22/04/2024, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zeno José Andrade Gonçalves, Usuário Externo**, em 05/07/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48410981** e o código CRC **751D16D7**.

Referência: Processo nº  
53117.016459/2020-36

Brasília - 11/04/2024

SEI nº 48410981